

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 030/2014

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **De Castro e Brandão Arquitetura Ltda**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 683/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054662/13-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 27 de novembro de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e De Castro e Brandão Arquitetura Ltda., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de janeiro de 2014.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor